



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 604  
5ª FEIRA – 01/02/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (1º):**

## **Convocação de suplentes e composição das Comissões Permanentes**

No início da sessão ordinária desta tarde o presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá realizar a convocação dos suplentes dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Professor Rony (PTB), respectivamente Valdir de Souza (Valdir Sindicato dos Metalúrgicos), eleito pela coligação PV / PEN / PMN / PT do B / Solidariedade, e Douglas Carvalho Pereira (Tio Douglas), eleito pela coligação PP / PTB. Na sequência, caso estejam presentes, manifestem interesse e apresentem os documentos necessários, os vereadores suplentes deverão assumir as duas vagas e participar da escolha dos integrantes das 12 Comissões Permanentes.

A composição anual das Comissões Permanentes do Legislativo está prevista no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) e ocorre no início da Ordem do Dia da primeira sessão ordinária, sendo tarefa prioritária dos vereadores que antecede a deliberação de matérias.

Assim, após a suspensão dos trabalhos pelo presidente do Legislativo, o Colégio de Líderes se reunirá para a indicação dos vereadores integrantes das comissões, que terão, entre outras funções, o papel de analisar os projetos protocolados, emitindo pareceres e oferecendo substitutivos ou emendas, se for o caso.

As comissões permanentes são definidas anualmente e contemplam as seguintes áreas: Justiça, Legislação e Redação; **Finanças e Orçamento**; Política Urbana e Meio Ambiente; **Educação, Cultura e Desporto**; Seguridade Social; **Desenvolvimento Econômico**; Segurança Pública; **Administração, Serviços Públicos e Fiscalização**; Direitos Humanos e Defesa da Cidadania; **Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos**; Defesa dos Direitos da Mulher; **Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude**. Com exceção da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que deve ser composta por cinco membros, as demais terão três integrantes.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Cria a possibilidade de permuta para investimentos em cemitérios municipais (PL 110/2017)** – Iniciativa do vereador afastado Mario Takahashi (PV) e do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto foi aprovado na forma do

substitutivo nº 1 e com a emenda nº 2, propondo a inclusão de dois parágrafos no Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para prever a possibilidade de converter a obrigação dos cemitérios particulares de destinarem pelo menos 10% do total de sepulturas e jazigos a indigentes em investimentos equivalentes nos cemitérios municipais, como a construção de capelas e ampliações. Além de prever a possibilidade de permuta, o substitutivo estabelece que, caso não haja mais necessidade de novas construções ou reformas nos cemitérios públicos, a Administração Municipal poderá indicar outras obras a serem executadas com os valores da contrapartida. Após a aprovação em primeiro turno o projeto recebeu emenda nº 2 estabelecendo que os proprietários de cemitérios particulares deverão colocar à disposição do Poder Público a quota mínima de 5% (cinco por cento) do total da área destinada a sepulturas ou jazigos para inumação de pessoas carentes. Quorum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Proíbe a fabricação e comércio de cerol (PL nº 188/2017)** - De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto acrescenta artigo à lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) para proibir a fabricação e a comercialização no Município da mistura de cola de vidro conhecida como “cerol” ou “cortante”, assim como da chamada “linha chilena” (mistura de quartzo moído e óxido de alumínio). O autor justifica que estas substâncias utilizadas nos fios das pipas podem causar graves ferimentos em ciclistas e motociclistas. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de votação. Quorum para aprovação da redação final: 13 votos.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Obriga a colocação de advertência sobre o perigo de beber e dirigir (PL nº 134/2017)** – Iniciativa do vereador afastado Mario Takahashi (PV) e do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto original obriga as casas de shows, boates, salões de festas e similares a exibirem advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito. A frase “Se for beber, não dirija. Se for dirigir, não beba”, deverá ser afixada nos locais próximos de onde se vendem bebidas alcoólicas e/ou por sistema de áudio e vídeos. Em caso de descumprimento, o projeto prevê advertência e posteriormente multa. A matéria foi aprovada com a emenda nº 1, que muda a súmula do projeto para incluir estabelecimentos que prestem serviços de buffet; a emenda nº 2, que suprime incisos do artigo 3º que estabelecem multas por descumprimento da lei; a emenda nº 3, que estabelece uma tabela com valores de multas, em caso de permanência da irregularidade; e a emenda nº 4, que estabelece o local de colocação da frase alertando para o perigo de beber e dirigir no caso dos buffets, todas apresentadas pelas comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública. Também foram aprovadas as subemendas às emendas nº 1 e nº 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, que substituem a expressão “serviços de buffet” por “estabelecimentos que sirvam refeições a grande quantidade de pessoas”. Quorum para aprovação da redação final: maioria simples.

**Institui no Município o Projeto “Escola Cidadã” (PL nº 185/2017)** – De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), a porposta institui no Município o Projeto “Escola Cidadã”, que consiste na afixação de placas na entrada ou nas entradas principais das escolas municipais, contendo o número de telefone da Guarda Municipal de Londrina (153) para ser utilizado em casos de urgência/emergência e o índice de aprovação e a classificação da escola e do Município obtidos no Índice de Aprovação de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O projeto autoriza o Município a usar dotações próprias e a firmar parcerias com a iniciativa privada ou segmentos da sociedade civil organizada para viabilizar a implementação da proposta. A matéria foi aprovada com duas emendas apresentadas pelo autor. A emenda nº 1 suprime do projeto o artigo 4º, que incumbe os diretores de providenciarem a afixação das placas, e a emenda nº 2 faz correção na redação do artigo 5º. Quorum para aprovação da redação final: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Cede área na zona Sul para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 136/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área de 1.205,96 metros quadrados no Parque Residencial Joaquim Toledo Piza (zona Sul) para cedê-la em concessão de direito real de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. Na verdade a Mitra já tem permissão de uso desta área, concedida por meio da lei nº 4.132/1988, para utilização como canteiro de obras e para atividades sociais e assistenciais junto à comunidade da Paróquia Cristo Redentor. O projeto de lei visa atender à solicitação da Arquidiocese, que pretende reformar e ampliar o salão ali existente, transformando-o em um centro social e pastoral para atender pessoas de baixa renda. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 6º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

**Cede área na zona Norte para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 137/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área medindo 1.935,18 metros quadrados em sua totalidade, no parque Ouro Verde (zona Norte), para cedê-la em permissão de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. O projeto trata de cinco terrenos, já cedidos à Mitra por meio da lei nº 11.098/2010, para construção do Centro Social e Pastoral Santo Antonio Maria Claret. Como a obra não chegou a ser concluída e diante da necessidade de adequação do projeto de construção, foi reivindicada nova permissão de uso. No local já funciona uma farmácia comunitária, ambulatório de acupuntura, a Pastoral da Terceira Idade, a Pastoral do Roupeiro e diversos cursos oferecidos à comunidade. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 6º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

**Cede áreas na zona Norte para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 138/2017) –**

De autoria do Executivo, o projeto desafeta dois imóveis – um denominado Área de Serviço Público Local (SPL), com 3.708,27 metros quadrados, e uma viela com 250 metros quadrados – no jardim Maria Lúcia (zona Norte) para cedê-los em concessão de direito real de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. As duas áreas, que totalizam 3.958,27 metros quadrados, foram cedidas à Arquidiocese por meio das leis nº 4.156/1988, nº 5.102/1992 e nº 5.400/1993 para a construção de um complexo religioso, educacional e de assistência social para atendimento gratuito da população. A Mitra requer a cessão real de uso para regularizar junto ao setor de obras do Município as edificações existentes no local. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 6º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

**Introduz o sorteio de prêmios no Programa Nota Londrina (PL nº 194/2017) -**

Iniciativa do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.348/2015 que instituiu o Programa Nota Londrina, para realizar sorteios de prêmios junto aos consumidores que solicitarem a emissão da nota fiscal no momento da compra. De acordo com o projeto, o sorteio dos prêmios terá por base os certames realizados pela Loteria Federal. A cada nota gerada com a informação do CPF do consumidor que aderir ao programa, observado um valor mínimo previsto no regulamento, será concedido, automaticamente, um número válido para o sorteio seguinte. O Executivo pretende utilizar a dotação orçamentária da Secretaria de Fazenda para implantar esta modalidade de incentivo e espera compensar eventual impacto financeiro com o incremento da receita.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Já a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Executivo no que diz respeito ao atendimento de requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (lei complementar nº 101/2000). A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária, informou que o programa não deverá afetar negativamente as metas previstas nas peças orçamentárias do Município. A comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

**Institui o Dia da Festa da Padroeira no Santuário de Nossa Senhora Aparecida (PL nº 231/2017) –**

De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto institui no calendário oficial do Município o Dia da Festa da Padroeira no Santuário de Nossa Senhora Aparecida na Vila Nova (área central), a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro. Na justificativa do projeto o autor lembra que o Santuário, inaugurado em 1940, consolidou-se como um ponto de peregrinação e demonstração de fé. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o

prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

**Institui no calendário oficial o Agosto Cinza – Mês de Prevenção e Combate a Incêndio (PL nº 232/2017)** – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Agosto Cinza – Mês de Prevenção e Combate a Incêndio, a ser realizado anualmente. O projeto prevê que neste mês serão realizadas palestras nas escolas sobre como proceder em caso de incêndio, ministradas por profissionais da área ou pelo Corpo de Bombeiros. Na primeira semana do mês também será haverá a suspensão por 30 minutos da sessão ordinária da Câmara Municipal para que um profissional da área discorra sobre o tema. Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, para acrescentar no artigo 2º a expressão “poderão ser realizadas” palestras. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Segurança Pública manifestaram-se favoravelmente à matéria com a emenda. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Autoriza o Município a firmar convênio com o Tiro de Guerra (PL nº 274/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 274/2017, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), que autoriza o Executivo a firmar convênio com o Tiro de Guerra para que os jovens que fizerem o Alistamento Militar e forem dispensados, antes de receberem o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) prestem serviços voluntários ao Município por quatro dias. De acordo com a proposta os jovens deverão atuar em ações como mutirões de combate à dengue, mutirões de vacinação infantil e apoio à Defesa Civil em casos de calamidade pública, entre outros serviços de interesse público. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer técnico e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para análise e manifestação do Tiro de Guerra, Secretaria Municipal de Saúde e Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld). Quorum: maioria simples.

### **RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Estabelece novas regras para shows de música ao vivo (PL nº 237/2017)** – Os vereadores e vereadora deverão avaliar nesta tarde recurso apresentado ao plenário pelo vereador João Martins (PSL) em razão de parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 237/2017, que estabelece novas regras para shows de música ao vivo no município. De acordo com a proposta estes espetáculos deverão, obrigatoriamente, ser abertos por bandas locais devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica, por entender que trata-se de matéria inconstitucional, que fere os preceitos da livre iniciativa, e votou contrariamente à sua tramitação. O autor apresentou recurso, argumentando que o projeto não pretende obstruir as partes, mas sim fomentar a cultura musical, valorizando os artistas locais, e também uma emenda suprimindo o artigo 4º do projeto, que condiciona o fornecimento de alvarás à comprovação de que foram cumpridas as exigências

previstas no projeto. A assessoria jurídica reiterou seu parecer anterior, no sentido de que a matéria pode tramitar, desde que acolhida a emenda apresentada pelo autor. Quorum: 13 votos.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Propriedade de imóvel no jardim Dom Vicente (PI nº 1/2018)** – O vereador Estevão da Zona Sul (Podemos) solicita informações sobre a propriedade de imóvel localizado entre as ruas Maria Dolores do Nascimento, Jordelino Silva, Francisco Urbano Farias e João Batista dos Santos, no jardim Dom Vicente, na zona Norte de Londrina, e se há projeto para utilização do imóvel.

**Presença de cobradores no sistema de transporte coletivo (PI nº 2/2018)** – O vereador Filipe Barros (PRB) requer informações sobre o número de cobradores no sistema de transporte coletivo, se estes funcionários estão sendo realocados para a função de motoristas e quanto representa, na planilha de custos da tarifa, os gastos com estes trabalhadores, entre outras informações.

**Construção de viaduto na avenida Dez de Dezembro (PI nº 3/2018)** - O vereador Filipe Barros (PRB) solicita também informações sobre a atual situação do processo licitatório e os próximos procedimentos (administrativos ou judiciais) que serão adotados pelo Município para a construção do viaduto no cruzamento das avenidas Dez de Dezembro e Leste-Oeste.

**Reabertura de ponte no jardim Maringá (PI nº 4/2018)** - O vereador Filipe Barros (PRB) deseja saber ainda qual a previsão de reabertura da ponte que interliga as ruas Bento Munhoz da Rocha Neto e Charles Robert Darwin, no jardim Maringá, próxima ao aterro do Lago Igapó II.

### **INDICAÇÃO**

**Supressão do aumento progressivo do IPTU (Indicação nº 402/2018)** – O vereador Ailton Nantes (PP), presidente em exercício da Câmara Municipal de Londrina, solicita que o Executivo encaminhe à Câmara de Vereadores projeto de lei que suprima da lei nº 12.575/2017 (Nova Planta de Valores de imóveis no Município), o artigo que prevê aumento gradativo de alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos próximos seis anos.

### **AGENDA**

**Sexta-feira, 2/2**

**15 horas** – Solenidade de posse dos vereadores mirins eleitos para a 1ª Legislatura da Câmara Mirim da Escola do Legislativo. A cerimônia será realizada na sala de sessões, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)

## Segunda-feira, 5/2

**14 horas** – Reunião da Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábil da Sercomtel Iluminação, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina.

### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserouqueneto@cml.pr.gov.br">joserouqueneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327